



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

**RESULTADO DO EDITAL Nº 26/2024-GAB-CAN
PROCESSO DE INGRESSO POR TRANSFERÊNCIA PARA CURSOS SUPERIORES
DO IFRS – CAMPUS CANOAS**

O Setor de Registros Escolares do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul *Campus Canoas*, de acordo com o Edital nº 26/2024-GAB-CAN, torna público o resultado do processo de ingresso por transferência para os cursos superiores de graduação, para o segundo semestre letivo de 2024.

CURSO	CANDIDATOS APROVADOS
Matemática - Licenciatura	Valnei Moura de Jesus
Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Camila Valim Dias
	Lana de Oliveira da Rosa
	Patrícia Oliveira Caselani
	Tammy da Silva Santos

* Os aprovados devem contatar o Setor de Registros Escolares do *campus* Canoas para solicitar o Atestado de Vaga.

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS	CRITÉRIO
Daniel José Rodrigues Sembe	item 1.2 "b" do edital

REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA - 12 e 13/08/2024

Os candidatos aprovados para matrícula deverão enviar ao Setor de Registros Escolares do *campus* Canoas, exclusivamente ao e-mail processos.registros@canoas.ifrs.edu.br, nos prazos indicados, os seguintes documentos:

a) Documento original de transferência expedido pela instituição de origem, autenticado com assinatura e carimbo, ou código de autenticação;

- b) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio, autenticados pela instituição de origem, com assinatura e carimbo ou código de autenticação;
- c) Documento de identidade (RG, CNH, CTPS ou outro documento de identificação oficial, com foto recente);
- d) CPF (caso não conste na identidade);
- e) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino, entre 18 e 45 anos);

No caso de conclusão do Ensino Médio no exterior, será exigida declaração de equivalência de estudos realizados, conforme legislação vigente.

No caso de mudança de nome, é imprescindível a apresentação do respectivo documento (certidão).

O candidato que não enviar os documentos para a matrícula nas datas fixadas, ou não apresentar toda a documentação exigida, perderá a vaga.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino em conjunto com a Direção-Geral do IFRS *Campus* Canoas.

Canoas, 05 de agosto de 2024

Setor de Registros Escolares
IFRS *Campus* Canoas